

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 10
20/01/2019 - 17:00

MARCÍLIO DIAS
Local: Dr. Hercílio Luz

x CRICIÚMA
Itajaí



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA
Assistente 2: LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

Assistente 1: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA
4° Árbitro: OSMAR DE MIRANDA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	297.418	EVERTON FERREIRA FERNANDES	TOM	GT	326669395
2	406.738	RODRIGO FERREIRA DA SILVA		T	412946919
3	311.161	WALLACE SANTOS ACIOLI	WALLACE ACIOLI	T	MG-20.971.548
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
5	177.083	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	LUANDERSON	T	1313957933
6	184.316	PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
7	345.678	JEAN DIAS DA COSTA		T	3130096286
8	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	T	359241293
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	VILMAR	T	3484772
10	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	T	38904434-9
11	184.762	ANDRE LUIZ LEAO LIMA	ANDRE	T	4293714
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA		GR	429073215
13	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	R	6625136
14	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	IGOR	R	4096687795
15	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	R	55055206
16	446.816	FRANCISCO VIDALETI SILVA	FRANCISCO	R	3106961431
17	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	R	485778816
18	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUSA NETO		R	495869922
19	185.467	RONIELI GOMES DOS SANTOS	RONIELI	R	47357963
20	305.720	LAUDER CESAR PEREZ DA SILVA	LAUDER	R	363452084
21	365.432	ROGER DE BRAGA	ROGER	R	55164820

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - ✓ **Aux. Téc.:** CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG: 23 ✓
Prep. Físico: LEONARDO BASSOTTO - RG: 40.866.579-1 ✓ **Prep. Goleiro:** JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - RG: 3 ✓
Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - RG: 37778 ✓ **Massagista:** LUCIANO BERNARDES JUNIOR - RG: 5908 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MARCIO RICARDO NEVES SPANIOL - RG:
Supervisor

LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SIL
Capitão